



Quinta Diretoria  
Gerência-Geral de Portos, Aeroportos, Fronteiras e Recintos Alfandegados  
Coordenação Regional de Vigilância Sanitária de Portos, Aeroportos, Fronteiras e Recintos Alfandegados de  
Goiás

OFÍCIO CIRCULAR Nº 1/2023/SEI/CRPAF-GO/GGPAF/DIRE5/ANVISA

Aos Centros Emissores de CIVP, Unidades Credenciadas e Aeroporto Internacional de Goiânia

**Assunto: Atualizações no processo de emissão de CIVP**

*Referência:* Caso responda este Ofício Circular, indicar expressamente o Processo nº 25756.920657/2023-88. (Informações de cadastro de usuário externo ao final do ofício)

Prezados Senhores,

Considerando a publicação da Resolução RDC n.º 800, de 6 de junho de 2023, com previsão de entrada em vigor em 3/7/2023, fez-se necessário atualizar o processo de emissão do Certificado Internacional de Vacinação e Profilaxia (CIVP). Desta feita, altera-se a emissão de nova via de CIVP emitido pelo CIVNET ou CIVP para Meningite e Poliomielite, que, outrora realizadas presencialmente, foram incorporadas aos serviços de emissão de CIVP na plataforma [servicos.gov.br](https://servicos.gov.br).

Assim, essas solicitações podem, à partir de 12/6/2023, ser realizadas pelo cidadão, indicando no momento de abertura do protocolo para solicitação do CIVP na plataforma [gov.br](https://gov.br) que já possuíam CIVP emitido anteriormente e desejam recuperar essa informação. Também já é possível solicitar CIVP para Poliomielite e Meningite na plataforma virtual, prestando as informações pertinentes e anexando os respectivos comprovantes de vacinação.

A perspectiva de operação total dos recursos informados é 3/7/2023. Até lá, orientamos que os postos atendam às eventuais solicitações presenciais de maneira rotineira, posto que a implementação dos serviços virtuais tem migrado paulatinamente para a plataforma [gov.br](https://gov.br), mas ainda há os que desconhecem as orientações, ou se pautam por informações obsoletas disponíveis na internet ou outros serviços de informação.

As atualizações estão alinhadas à emissão de CIVP pelo Conecte SUS, que teve início em 22/12/2022, e o programa de digitalização de 100% dos serviços do Governo Federal, capitaneado pela Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital. Em breve serão disponibilizados cartazes para afixação nos Postos e Unidade de Vacinação com maior demanda para divulgação dessas mudanças.

Encaminhamos anexo ao presente ofício a Nota técnica nº 14/2022-CGIIS/DATASUS/SE/MS e a Nota Informativa Conjunta nº 3/2022 - DEIDT/DATASUS/DESF/ANVISA, a fim de complementar a comunicação. A Coordenação Regional de Vigilância Sanitária em Portos, Aeroportos, Fronteiras e Recintos Alfandegados de Goiás se coloca à disposição para dirimir as eventuais dúvidas e questionamentos que possam surgir na rotina dos centros emissores por meio do e-mail [crpaf-go@anvisa.gov.br](mailto:crpaf-go@anvisa.gov.br) e telefone 62 3265-1588.

**Centros Emissores de CIVP em GOIÁS**

- Públicos

#	Nome	Cidade	Telefone	Endereço
---	------	--------	----------	----------

1	Centro de Orientação ao Viajante Aeroporto	Goiânia	(62) 3265-1588	Alameda 4 s/n – Santa Genoveva- Goiânia.
2	Centro Municipal de Vacinação e orientação ao Viajante de Goiânia	Goiânia	(62) 3524-1615	Av. Edmundo Pinheiro de Abreu, Setor Pedro Ludovico, Goiânia. <a href="mailto:sms@goiania.go.gov.br">sms@goiania.go.gov.br</a> <a href="mailto:dvex.smsgoiania@gmail.com">dvex.smsgoiania@gmail.com</a>
3	Núcleo de Vigilância Epidemiológica	Rio Verde	(64) 3620-2123	Rua Pascoal Moreira Esquina com Rubi, Parque Bandeirante, Rio Verde – GO <a href="mailto:rioverdenve.vacina@rioverde.go.gov.br">rioverdenve.vacina@rioverde.go.gov.br</a>
4	Centro de Saúde de Ipameri ESF 4	Ipameri	(64) 3491-6000	Praça Planaltina N° 10, Centro, Ipameri – GO. <a href="mailto:nveipameri@gmail.com">nveipameri@gmail.com</a>
5	Centro de Saúde de Silvânia – ESF 5	Silvânia	(62) 3332-3410	Rua Benedito Primo esquina com Rua Dolzane Felix Bairro Park Anchieta, Silvânia – GO <a href="mailto:saude@silvania.go.gov.br">saude@silvania.go.gov.br</a>

- **Privados**

#	Nome	Cidade	Telefone	Endereço
1	Clínica Vacinar	Rio Verde	(64) 3611-1010	Rua Rosulino Ferreira Guimarães, nº 730, sala 1, Centro- Rio Verde. <a href="mailto:contato@clinicavacinar.com.br">contato@clinicavacinar.com.br</a>
2	Ymune Alergo	Goiânia	(62) 3096-6271	Rua 86, N° 368, Qd. F-33, Lt. 38, Setor Sul, Goiânia-GO. <a href="mailto:ymune@ymune.com.br">ymune@ymune.com.br</a>
3	Vacine Serviços Especializados	Anápolis	(62) 3324-6133	Av. São Francisco, N° 251, Jundiáí. Anápolis-GO. <a href="mailto:vacine.atendimento@hotmail.com">vacine.atendimento@hotmail.com</a>

#### **Cadastro de usuário externo para protocolo de documentos junto à Anvisa**

O cadastro de novos usuários deve ser feito mediante o preenchimento de um formulário eletrônico, disponível neste link: <https://www.gov.br/anvisa/pt-br/sistemas/sei>.

Ao clicar no link acima, você entrará na área do [Sistema Eletrônico de Informações \(SEI\)](#). O próximo passo é clicar em [Acesso para Usuários Externos SEI](#). Logo após, selecione “Clique aqui se você ainda não está cadastrado”. Isso levará ao [Cadastro de Usuário Externo](#). Vá até o final da página, acesse “Clique aqui para continuar” e preencha o [formulário](#).

Após essa etapa, preencha e assine digitalmente o [Termo de Declaração de Concordância e Veracidade](#) e envie para [protocolosei@anvisa.gov.br](mailto:protocolosei@anvisa.gov.br).

Para a comprovação da legitimidade do usuário externo como interessado da empresa, deverá ser protocolado, como petição intercorrente no respectivo processo SEI, um dos seguintes meios comprobatórios: contrato/estatuto social da empresa; ata de eleição da atual diretoria, quando se tratar de diretor que não conste do contrato/estatuto social; procuração que delegue tais poderes a uma pessoa específica.

Fonte: <https://www.gov.br/anvisa/pt-br/assuntos/noticias-anvisa/2023/termos-sanitarios-de-inspecao-e-de-notificacao-confira-alteracao-na-forma-de-ace>

Atenciosamente,



logotipo

Documento assinado eletronicamente por **Nelio de Bastos Moraes, Coordenador(a) Regional de PAF de Goiás**, em 26/06/2023, às 11:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2019-2022/2020/decreto/D10543.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/decreto/D10543.htm).



Assinatura

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.anvisa.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **2446532** e o código CRC **F65533F4**.

Aeroporto Internacional de Goiânia, Alameda 4, S/N. Goiânia/GO  
0800 642 9782 [www.anvisa.gov.br](http://www.anvisa.gov.br)

**Referência:** Caso responda este Ofício Circular, indicar expressamente o Processo nº 25756.920657/2023-88

SEI nº 2446532